



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3407 - 25 de Março de 2021 - ANO 15

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

EXTRATO DE PORTARIA SEMATUR Nº 010/2021

PORTARIA SEMATUR Nº 010/2021 de 25 de março de 2021. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2021.0000204.TEC.LS.0010, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, à Associação de Obras Sociais Irmã Dulce, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 15.178.551/0003-89, com sede na Rua do Antigo Aeroporto, nº 1264, Bairro São Pedro, Barreiras – BA, para a atividade de Lavanderia Hospitalar com capacidade para lavagem de 1.100 unidades de peça/dia, no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes constantes na integra desta que se encontra no processo. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.

PORTARIA SEMATUR Nº 011/2021

PORTARIA SEMATUR Nº 011/2021 de 25 de março de 2021. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2019.0000726.TEC.LS.0041, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, à Ebenezoete da Luz Souza, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº: 179.253.122-20, com endereço no Lote Agrícola 1831, Perímetro Irrigado Barreiras Sul, Povoado de Baraúna, Zona Rural, Barreiras-BA, para a atividade de Piscicultura em viveiros escavados em uma área total de 2,1210ha, no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos Condicionantes constantes na integra desta que se encontra no processo. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3407 - 25 de Março de 2021 - ANO 15

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021.

Proc. Adm. nº 736/2020– CONCORRENCIA PUBLICA nº 002/2020– ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: WDS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.891.447/0001-26, com sede na Rua Princesa Isabel- nº 534- Centro- Barreiras-BA. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia e arquitetura para serviços técnicos especializados, ensaios de laboratório e campo, sondagens geotécnicas e elaboração de projetos e plotagens para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Barreiras-BA. **Elaboração de estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para a construção do Hospital Geral de Barreiras- Bahia.** Ass.: 10/03/2021. Período: 12 (doze) meses. Valor Global: **R\$ 465.900 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais)**, Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.